



## ANOS DE CHUMBO

# JK foi assassinado, conclui relatório

Família recebe parecer da Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos segundo o qual a colisão que matou o ex-presidente foi um atentado. A neta Anna Cristina Kubitschek diz que reabertura do debate é passo importante para a “verdade histórica”

» VINICIUS DORIA

A Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) encaminhou à família do ex-presidente Juscelino Kubitschek o relatório sobre as investigações da morte do fundador de Brasília, em um desastre na Via Dutra (BR-116, que liga São Paulo ao Rio de Janeiro), em 22 de agosto de 1976. Conselheira relatora do caso, a historiadora Maria Cecília Adão concluiu que o ex-presidente e o motorista dele, Geraldo Ribeiro, não foram vítimas de um acidente — versão oficial do regime militar —, e sim de um possível atentado.

Segundo o parecer que está em análise pelos demais conselheiros da comissão — objeto de reportagem da Folha de S. Paulo —, houve uma “ação externa” que provocou a saída do veículo da pista e a posterior colisão com uma carreta que trafegava no sentido contrário. Inquérito policial aberto após a tragédia apontou que o motorista de JK perdeu o controle do veículo ao tentar ultrapassar um ônibus de carreira da Viação Cometa, que fazia a ligação entre as duas capitais.

Para a relatora, não há nada na documentação analisada que sustente a versão da ditadura. O motorista do ônibus, por exemplo, sempre negou as conclusões da polícia. Ele, inclusive, enfrentou processo na Justiça, acusado de ser o principal responsável pelo “acidente”, mas foi absolvido por falta de provas.

Neta de JK e presidente do Memorial em homenagem ao fundador de Brasília, Anna Cristina Kubitschek disse que a família nunca acreditou na narrativa do Regime Militar e que a reabertura do debate sobre a morte do avô “representa um passo importante para a verdade histórica no Brasil”.

“A família considera fundamental que o Brasil enfrente sua história com coragem e transparência. Caso a CEMDP conclua, oficialmente, que JK foi vítima de um atentado político, será um reconhecimento histórico necessário — não apenas para sua memória, mas para todas as vítimas da violência do Estado”, enfatizou Anna Christina, que, em nota, confirmou ter recebido da comissão os documentos.

Arquivo/EM/DA Press



A colisão que matou Juscelino Kubitschek aconteceu na Via Dutra (BR-116, que liga São Paulo ao Rio de Janeiro), em 22 de agosto de 1976

Ascom/Divulgacao



O fundador de Brasília era perseguido pela ditadura militar

“A reabertura do debate sobre a morte de meu avô Juscelino representa um passo importante para a verdade histórica no Brasil. Durante décadas, prevaleceu a versão de que JK teria sido vítima de um acidente

automobilístico. No entanto, novas investigações, perícias independentes e relatórios produzidos por comissões da verdade estaduais, pelo Ministério Público Federal e, agora, pela Comissão Especial sobre Mortos e



**Caso a CEMDP conclua que JK foi vítima de atentado, será um reconhecimento histórico, não apenas para sua memória, mas para todas as vítimas da violência do Estado”**

**Trecho da nota de Anna Cristina Kubitschek**

Desaparecidos Políticos (CEMDP), apontam graves inconsistências nessa narrativa”, declarou a neta de JK.

O relatório de Maria Cecília Adão foi apresentado em 1º de abril, após trabalhar “de forma

articulada com pesquisadores do tema”, segundo explicação da CEMDP. O parecer tem como base documentos coletados pelas comissões estaduais da Verdade de Minas Gerais e de São Paulo e no inquérito do Ministério Público Federal (MPF) aberto em 2013 para investigar a morte do ex-presidente. A comissão informa, porém, que os demais elementos que subsidiaram a conclusão da relatora só serão divulgados “na conclusão da deliberação”.

A sessão de análise e votação do relatório — que tem mais de 5 mil páginas — pela comissão especial ainda não foi marcada. “Diante do extenso número de documentos para análise e da necessidade de dar conhecimento aos familiares sobre o conteúdo das apurações, deliberou-se que a votação ocorreria depois do contato com as famílias”, justificou a CEMDP, em nota.

O colegiado, vinculado ao Ministério dos Direitos Humanos, é

composto por sete membros indicados pelo presidente da República, com representantes do Ministério da Defesa, da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, do MPF, das famílias de mortos e desaparecidos políticos e de representantes da sociedade civil. As decisões são aprovadas por maioria simples.

O pedido de reabertura das investigações foi feito pelo ex-presidente da Comissão da Verdade Municipal de São Paulo Gilberto Natalini e pelo jornalista Ivo Patarra, logo após a reinstalação da comissão especial, determinada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em julho de 2024. Criado em 1995 pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso para reconhecer mortos e desaparecidos em decorrência da repressão política, identificar corpos e subsidiar ações judiciais de parentes das vítimas contra o Estado, o colegiado foi extinto em 2022, pelo então presidente Jair Bolsonaro, no apagar das luzes de seu governo.

### Perseguido

Médico por formação, Juscelino governou o Brasil entre 1956 e 1961, período que, sob o lema “50 anos em 5”, ficou marcado por grandes obras, como a construção de Brasília, inaugurada em abril de 1960. Após deixar a Presidência, foi eleito senador por Goiás em 1961, mas teve o mandato cassado após o golpe militar de 1964, que depôs o então presidente João Goulart.

Perseguido pelos órgãos de repressão da ditadura, Juscelino se exilou na França. Ele retornou ao Brasil em 1967, com a pretensão de voltar a disputar a Presidência, mas, com direitos políticos cassados, foi proibido pela ditadura de fazer política e de visitar a capital que fundou. Morreu poucos dias antes de completar 74 anos.

“Os elementos reunidos ao longo dos anos indicam que o fato não pode ser analisado isoladamente do contexto político da época. Juscelino era uma das maiores lideranças civis do país, cassado pelo regime militar, perseguido politicamente e figura central da Frente Ampla em defesa da redemocratização. Em meio à repressão sistemática promovida na América do Sul, não é possível ignorar a hipótese de que ele tenha sido alvo de uma ação de Estado”, declarou Anna Christina.

## » Entrevista | MARCO AURÉLIO BRAGA | ORGANIZADOR DO LIVRO O ASSASSINATO DE JK PELA DITADURA

### “Os elementos são avassaladores”

» SILVESTRE GORGULHO  
Especial para o Correio

Quando se quer enganar a história, os fatos não fecham. O “acidente” que matou JK há quase 50 anos continua não fechando. E o assunto acaba de ganhar decisivo capítulo. A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) pode declarar a morte de Juscelino Kubitschek como “não natural, violenta, causada pelo Estado brasileiro”. O advogado Marco Aurélio Cezarino Braga, professor e pesquisador da Universidade de São Paulo, faz uma análise sobre o assunto. Ele foi um dos organizadores do livro O Assassinato de JK pela Ditadura: documentos oficiais, e integrou a Grupo de Trabalho Juscelino Kubitschek desde sua fundação.

**Por que o caso JK voltou à tona com tanta força agora?**

Porque o trabalho acumulado ao longo de uma década finalmente encontrou o caminho institucional adequado. Hoje o caso JK está formalmente instalado perante a CEMDP, que, pelo regime jurídico da memória e da verdade no Brasil, tem o poder-dever de aplicar o princípio in dubio ‘pro victima’ e de declarar a morte de JK como violenta e causada pelo Estado. Ao mesmo tempo, a Resolução CNJ nº 601/2024 criou o mecanismo operacional para a retificação das certidões de óbito, e em janeiro de 2025, a certidão de Rubens Paiva já foi retificada nesses termos. No caso JK, esse é o passo seguinte natural e juridicamente necessário.

**O que o inquérito do MPF trouxe de inédito ao debate?**

O MPF fez um trabalho muito relevante, após os trabalhos também muito importantes das Comissões da Verdade: ouviu pessoas, como o chefe da Polícia Política chilena, Contreras, que afirmou a atuação conjunta das ditaduras no contexto da Operação Condor; ouviu o motorista Josias Oliveira e outras testemunhas, confirmando que jamais ocorreu colisão do ônibus com o Opala. Além disso, realizou duas perícias independentes, sobre a colisão e sobre os procedimentos médico-legais que demonstram, de maneira irretorquível, que a versão da ditadura foi uma farsa, com qualidade técnica sofrível.

Essas provas devem ser analisadas pela Comissão sob o regime jurídico que é de sua competência aplicar: o da busca da verdade e da memória nacional, e de reconhecimento da hipossuficiência das vítimas.

**Qual é a importância do princípio in dubio ‘pro victima’ para o desfecho do caso?**

É o coração jurídico do processo. O princípio reconhece uma realidade que qualquer pessoa honesta precisa admitir: o próprio aparato de repressão foi construído para eliminar evidências, fabricar laudos, forjar versões. Exigir, quase 50 anos depois, a mesma prova plena que se exigiria num processo penal comum é premiar exatamente

essa estratégia de ocultamento. É fazer o Estado se beneficiar dos seus próprios crimes. No caso JK, os elementos são avassaladores quando avaliados por esse critério. A notícia da morte foi plantada na imprensa dias antes de ocorrer. O laudo oficial foi considerado tecnicamente inepto pelo próprio Judiciário da ditadura. Existem documentos de serviços de inteligência estrangeiros registrando planos de eliminação de JK. Há testemunhos de ameaças recebidas. Tentativas de suborno e outras aberrações. O motorista do ônibus foi inocentado. Tudo isso, avaliado pelo in dubio ‘pro victima’, aponta numa única direção: a declaração pelo assassinato político.

**O que a decisão da comissão significa para o Brasil?**

Significaria que o Estado, finalmente, assume a verdade. Não

como um gesto simbólico, mas como um ato jurídico com todas as consequências que isso implica — para a memória, para a reparação, para a história. Significaria também que a democracia tem memória longa o suficiente para não deixar impunes as mentiras que a ditadura fabricou. E tem um significado que vai além do caso JK. Cada vez que o Estado brasileiro diz “essa morte foi violenta, foi causada por nós, no contexto de uma perseguição sistemática”, ele está construindo uma barreira contra a repetição. Está dizendo às gerações que vêm depois que aquilo teve nome, teve vítima, teve responsável — e teve consequências. O caso JK não é sobre o passado: é sobre o futuro do país — um país que não conta mentiras e diz que são verdades; um país em que podemos acreditar no Estado e nas autoridades; um país decente.